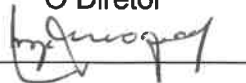




Informação/Aviso n.º3/2023 Bolsa de Mérito – 2023/2024

1. A bolsa de mérito da Ação Social Escolar é uma quantia em dinheiro, atribuída anualmente, destinada à comparticipação dos custos associados à frequência do ensino secundário (secundário regular e cursos profissionais);
2. Têm direito a receber esta bolsa de mérito os alunos matriculados nas ofertas de ensino de nível secundário;
3. Para efeitos de atribuição desta bolsa, os alunos têm de cumprir os seguintes requisitos:
- Pertencer a agregados familiares integrados no 1º e 2º escalões de rendimento para efeitos de abono de família (A e B);
 - Ter obtido, no ano letivo anterior (2022/2023), aprovação em todas as disciplinas ou módulos do plano curricular;
 - Ter obtido, no ano letivo anterior (2022/2023), a seguinte **média**:
 - Igual ou superior a 4, arredondada às unidades, no caso de disciplinas com classificação de 1 a 5 (para alunos que frequentam do 10º ano);
 - Igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades, no caso das disciplinas ou módulos com classificação de 0 a 20 (para alunos que frequentam o 11º e 12º anos).
4. Nas disciplinas sujeitas a exame, a classificação a considerar para a atribuição da bolsa é a classificação final da disciplina, após a realização do exame.
5. Para o cálculo da média acima referida é considerada a classificação de todas as disciplinas à exceção de Educação Moral e Religiosa.
6. A bolsa não é aplicável aos alunos que se encontrem a repetir o ano escolar.
7. A candidatura é apresentada pelo EE ou pelo aluno maior de idade **até ao dia 30 de setembro de 2023**, mediante requerimento, acompanhado dos seguintes **documentos comprovativos da situação do aluno**:
- Boletim de candidatura (fornecido pelos Serviços de Ação Social Escolar da escola);
 - Comprovativo da média anual do ano anterior (Registo de avaliação);
 - Documento da Segurança Social ou entidade competente, fazendo prova de que o aluno beneficia do escalão A ou B;
 - Comprovativo do número de identificação bancária (NIB) com indicação do titular (Encarregado de educação).
8. A atribuição da bolsa de mérito é objeto de decisão expressa do diretor da escola.

Airães, 26 de julho de 2023

O Diretor

(Prof. Jorge Morgado)



www.aeairaes.pt

